



PORTARIA-SEI Nº 811, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Disciplina os procedimentos administrativos e a aplicação das exigências técnicas e medidas de segurança de prevenção de incêndio e pânico para as edificações e áreas de risco, através da atualização das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13, incisos II e IV, do Decreto nº 31.139 de 01 de dezembro de 2022, combinadas com o artigo 2º, incisos II e V da Lei Complementar 230, de 22 de março de 2002, e os artigos 1º, 2º (incisos XIX, XXI, XXIX) e 3º da Lei complementar 601, de 07 de agosto de 2017;

Considerando a necessidade de atualizar a aplicação das exigências técnicas e medidas de segurança de prevenção de incêndio e pânico, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Complementar nº 601, de 07 de agosto de 2017, que institui o Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CESIP) do Estado do Rio Grande do Norte, alterada pela Lei Complementar nº 704 de 01 de abril de 2022;

Considerando que no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar a Diretoria de Atividades Técnicas é a responsável pelas atividades preventivas de combate ao incêndio e controle de pânico em todo o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a atualização das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (IT/CBMRN), que disciplinam as exigências das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco, relacionadas em Anexo Único desta Portaria, em substituição às respectivas Instruções Técnicas publicadas no [Diário Oficial](#) do RN do dia 11 de agosto de 2018.

Art. 2º Classificar como legislação anterior o acervo da Portaria GAB CMDO Nº 346/2018, referente às Instruções Técnicas publicadas no ano de 2018.

Art. 3º As exigências contidas no Anexo Único da Instrução Técnica nº 01, parte I, serão aplicadas a todas as edificações e áreas de risco que iniciem algum processo de licenciamento a partir da vigência desta Portaria em Diário Oficial.

Parágrafo único: Os processos de licenciamento que já tenham iniciado até a data de vigência desta Portaria poderão optar entre continuar com as normas utilizadas ou aplicar as Instruções Técnicas atualizadas.

Art. 3º Assuntos complementares poderão ser disciplinados por Resoluções Técnicas.

Art. 4º As Instruções Técnicas constantes no Anexo Único estarão disponíveis no Portal do CBMRN, através do site [https://sistemascbm.rn.gov.br/sernten/portal/its\\_2022](https://sistemascbm.rn.gov.br/sernten/portal/its_2022) e no portal do Diário Oficial do Estado do RN, através do site <http://www.diariooficial.rn.gov.br>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Parágrafo único: Ao critério dos responsáveis técnicos, os processos de licenciamento podem utilizar as Instruções Técnicas atualizadas a contar da data de publicação desta Portaria.

Quartel em Natal/RN, 30 de dezembro de 2022.

**Luiz Monteiro** da Silva Júnior - Cel QOCBM  
Comandante-Geral do CBMRN



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Coronel QOCBM**, em 30/12/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18032541** e o código CRC **17E803EB**.

## **ANEXO ÚNICO**

### Listagem de Instruções Técnicas do CBMRN adotadas por esta Portaria

IT 01/2022 - Procedimentos administrativos  
Parte 1 - Procedimentos gerais e classificação das edificações  
Parte 2 - Orientações para licenciamento  
Parte 3 - Processo administrativo infracional  
IT 02/2022 - Conceitos básicos de segurança contra incêndio  
IT 03/2022 - Terminologia de segurança contra incêndio  
IT 04/2022 - Símbolos gráficos para projeto de segurança contra incêndio  
IT 05/2022 - Segurança contra incêndio - urbanística  
IT 06/2022 - Acesso de viatura na edificação e áreas de risco  
IT 07/2022 - Separação entre edificações (isolamento de risco)  
IT 08/2022 - Segurança estrutural contra incêndio  
IT 09/2022 - Compartimentação horizontal e compartimentação vertical  
IT 10/2022 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento  
IT 11/2022 - Saídas de emergência  
IT 12/2022 - Centros esportivos e de exibição - requisitos de segurança contra incêndio  
IT 13/2022 - Pressurização de escada de segurança  
IT 14/2022 - Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco  
IT 15/2022 - Controle de fumaça  
Parte 1 - Regras gerais  
Parte 2 - Conceitos, definições e componentes do sistema  
Parte 3 - Controle de fumaça natural em edificações comerciais, industriais e depósitos  
Parte 4 - Controle de fumaça natural demais ocupações  
Parte 5 - Controle de fumaça mecânico  
Parte 6 - Controle de fumaça em rotas e fuga horizontais protegidas e subsolos  
Parte 7 - Átrios  
Parte 8 - Aspectos de segurança  
IT 16/2022 - Gerenciamento de riscos de incêndio  
IT 17/2022 - Brigada de incêndio  
IT 18/2022 - Iluminação de emergência  
IT 19/2022 - Sistema de detecção e alarme de incêndio  
IT 20/2022 - Sinalização de emergência  
IT 21/2022 - Sistema de proteção por extintores de incêndio  
IT 22/2022 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio  
IT 23/2022 - Sistema de chuveiros automáticos  
IT 24/2022 - Sistema de chuveiros automáticos para áreas de depósito  
IT 25/2022 - Líquidos combustíveis e inflamáveis  
IT 26/2022 - Sistema fixo de gases para combate a incêndio  
IT 27/2022 - Armazenamento em silos  
IT 28/2022 - Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
IT 29/2022 - Comercialização, distribuição e utilização de gás natural  
IT 30/2022 - Fogos de artifício  
IT 31/2022 - Segurança contra incêndio para heliponto e heliporto  
IT 32/2022 - Produtos perigosos em edificações e áreas de risco  
IT 33/2022 - Cobertura de sapé, piaçava e similares  
IT 34/2022 - Hidrante urbano  
IT 35/2022 - Túnel rodoviário  
IT 36/2022 - Pátio de contêiner  
IT 37/2022 - Subestação elétrica  
IT 38/2022 - Segurança contra incêndio em cozinha profissional  
IT 39/2022 - Estabelecimentos destinados à restrição de liberdade  
IT 40/2022 - Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos  
IT 41/2022 - Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão  
IT 42/2022 - Processo Técnico Simplificado (PTS)  
IT 43/2022 - Edificações existentes  
IT 44/2022 - Proteção ao meio ambiente  
IT 45/2022 - Segurança contra incêndio para sistemas de transporte sobre trilhos